



Port. Nº 581/2024- Exonerar, a pedido, VAGNER DE AZEVEDO MARTINS do cargo isolado de provimento em comissão, de Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

**Corrigenda:**

Nas portarias nº 563/2024, 564/2024, 565/2024, 566/2024, 567/2024, 568/2024, 569/2024, 570/2024, 571/2024, 572/2024, 573/2024, 574/2024, publicadas em 19/03/2024, onde se lê: "da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca", leia-se: da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos do Secretário**

**PORTARIA Nº 168/2024-** Colocar à disposição da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a servidora **Monique Bier Freitas**, Profissional de Nível Superior do SUAS, classe A, nível 2, matrícula nº 1244.759-0, do Quadro Permanente, de acordo com o apurado na petição nº 9900015058/2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD**

**Sindicância nº 9900020790/2024- Portaria nº 180/2024-** Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900020790/2024.

**EXTRATO Nº 26/2024-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 07/2024 ao Contrato nº 06/2023. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **KF ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato por **FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 06/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Prefeitura de Niterói ligados à Administração, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e condições expressas no Termo de Referência - Anexo I e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor global estimado. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000774, datada de 15/03/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2781/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2024.

**Despachos do Secretário**

9900003769/2024- Progressão Funcional- Indeferido

9900021123/2024- Solicitação- Deferido

9900020941/2024- Licença sem vencimentos- Indeferido

9900019183, 9900020034, 9900020036, 9900020120, 9900020128, 9900020556, 9900023235/2024- Solicita Prorrogação de Posse- Deferido

9900020903- Solicita Prorrogação de Posse- Indeferido

9900003188, 990002863/2024- Progressão Funcional- Deferido

9900016792, 9900020680/2024- Abono Permanência- Deferido

9900010376/2024- Adicional- Deferido

9900018645, 9900006779/2024- Cessão de Servidor- Deferido

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói - RJ.

**EDUCADOR SOCIAL DIURNO**

| DESISTÊNCIA                         | CONVOCAÇÃO                       |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 117- EVELYN AMORIM DE ASSUNÇÃO REGO | 121- JOSAN DE OLIVEIRA DOMINGUES |

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 017/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 006/2024, referente ao apoio ao evento esportivo Circuito Niteroiense de Beach Tennis-4 Etapas-Temporada 2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 - inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900018268/2024.

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

-Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 016/2024, referente ao apoio ao evento esportivo Slack Pro Icarai 2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 - inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900014742/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO Nº 006/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Associação Niteroiense de Beach Tennis, com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Niteroiense de Beach Tennis-4 Etapas-Temporada 2024, que será realizado em Abril, Junho, Setembro e Novembro de 2024, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 006/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900018268/2024, data 18/03/2024.

**EXTRATO Nº 016/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Oswaldo Belem da Silva Junior(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Slack Pro Icarai 2024, que será realizado na Praia de Icarai no dia 13 de abril de 2024, no valor de R\$ 32.100,00(Trinta e dois mil e cem reais), que obedece o Termo de Contrato nº 016/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900014742/2024, data 18/03/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 029/SMF/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento referente à aquisição do serviço de mensageria, processo administrativo nº 9900020206/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: